**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO SOLICITADO:** Contratação de empresa para locação de caminhão truck.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Qtd.** |
| **01** | Contratação de empresa para locação de caminhão truck com caçamba basculante, capacidade mínima de 12m³, com motorista, ano de fabricação não inferior a 2000 e em perfeito estado de conservação e uso, destinado ao acompanhamento de retroescavadeira na manutenção de vazamentos em ligações e redes de água tratada em diversos locais no município de Leme/SP, pelo período de 4 (quatro) meses, com um total de 400 (quatrocentas) horas. | **serviço** | **01** |

**VALOR ESTIMADO:** R$ 80,00 (oitenta reais) **por hora**.

**OBS:** A licitante deverá fornecer equipamento adequado conforme solicitado, correndo por sua conta todas as despesas com combustíveis, motorista, manutenção e conserto do equipamento, demais taxas e impostos devidos resultantes da execução do contrato. Se necessário, a licitante deverá fornecer mais de um equipamento.

A proponente deverá apresentar junto com a proposta, cópia dos C.R.L.V. (certificado de registro e licenciamento de veículo) dos veículos que poderão ser utilizados na execução dos serviços.

**JUSTIFICATIVA:** Há necessidade de realização da contratação para composição da equipe de reparos de vazamentos geofonados, em atendimento ao Plano de Combate às Perdas de Água Tratada do município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias a contar da data de assinatura do contrato. Os serviços serão executados mediante o recebimento das Ordens de Serviços emitidas pela Divisão Técnica de Controle de Perdas da SAECIL e deverão ser iniciados de imediato.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** serão efetuados conforme medições mensais, acompanhadas de planilhas com os respectivos locais de serviço e mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura em até 10(dez) dias após a emissão da mesma, que deverá estar devidamente aprovada pela SAECIL e deverá estar acompanhada de cópia autêntica da guia de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** o local da realização dos serviços será o indicado na Ordem de Serviço emitida pela Divisão Técnica de Controle de Perdas. O(s) caminhão(ões) locado(s) será(ão) utilizado(s) de segunda à quinta-feira, no horário compreendido entre 07h00 às 11h00 e das 12h30min às 16h30min.

Leme,01 de fevereiro de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MARCOS ROBERTO BONFOGO**

**Diretor Presidente**